

RELATÓRIO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO Nº : 4.720-1/2012
PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU/MT
ASSUNTO : CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011
EX-GESTOR : DAMIÃO CARLOS DE LIMA
RELATOR : CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ HENRIQUE LIMA
TÉCNICA : CATARINA DA COSTA E SILVA DE JESUS

Senhor Secretário:

Em atendimento aos art. 71 da Constituição Federal e 47 da Constituição Estadual, bem como aos artigos 203 e 204 da Resolução nº 14/2007-TCE, apresenta-se o *Relatório Técnico* referente ao Concurso Público nº 001/2011 para provimento de vagas existentes e à formação de **cadastro de reserva** em cargos que vierem a vagar ou quando houver a necessidade de ampliação das vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Cotriguaçu/MT.

As provas foram realizadas em **06/11/2011**.

1. Documentos Exigidos

Verificando o rol de documentos exigidos pelo Manual de Orientação para Remessa de Documentos ao TCE-MT, atualizada até a Resolução Normativa 20/2010, deste Tribunal, evidenciamos que foram enviados os seguintes:

- 1.1. cópia do contrato social da empresa vencedora e contratada para realizar o certame;
- 1.2. cópia da lei que autoriza a criação dos cargos vagos para o respectivo concurso;
- 1.3. declaração do ordenador de despesa da adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e a LDO;
- 1.4. comprovante de publicação do ato administrativo que designa a comissão do concurso, na Imprensa Oficial;
- 1.5. cópia na íntegra do edital de abertura do concurso público;
- 1.6. Parecer da unidade de controle interno (envio obrigatório pelos jurisdicionados a partir da competência maio/2011);

2. Tempestividade

Norma: art. 204 da Res. 14/2007 – Reg. Int. TCE/MT - 02 dias úteis após publicação do Edital	
Data da publicação do Edital	?
Data de protocolização do processo no TCE/MT	15/03/12
Tempestivo/Intempestivo	?

Não foi apresentada publicação do edital n° 001/2011, na imprensa oficial, consta somente cópia na íntegra do edital de abertura do concurso público que não demonstra a efetiva publicação do ato e impossibilita a verificação por esta Corte quanto a tempestividade no envio a esta Corte no prazo regimental de 02 (dois) dias úteis, conforme previsto no art. 42 da LC 269/2007, c/c o 204 do RI/TCE.

3. Comissão

A Comissão Examinadora do Concurso foi designada por meio da Portaria n° 118/2011 publicado no Jornal da AMM, em 26/08/2011.

4. Entidade Executora

Conforme previsão no subitem 1.1. o Concurso Público de Provas e Provas de Títulos será regido por este edital e pelos diplomas legais dispostos em seu caput e executado pela empresa *S.O.S. Assessoria, Consultoria Administrativa Ltda*, como comprova o Contrato Social da empresa, na cláusula 1ª onde está prevista a sua habilitação para realização do concurso.

5. Edital

O Edital do Concurso Público, juntado aos autos digitais, prevê as seguintes normas para realização do exame, conforme demonstramos:

5.1. Prazo de Inscrições

Data inicial das inscrições	19/09/11
Data final das inscrições	09/10/11
Quantidade de dias	21 dias

5.2. Taxa de Inscrição

O Edital, no item/subitem 3.3., prevê o(s) valor(es) da taxa de inscrição.

3.3.1. Valor da Taxa de Inscrição aos (as) candidatos (as) do Ensino Fundamental Incompleto será de R\$ 30,00 (trinta reais).

3.3.2. Valor da Taxa de Inscrição aos (as) candidatos (as) do Ensino Fundamental Completo será de R\$ 40,00 (quarenta reais).

3.3.3. Valor da Taxa de Inscrição aos (as) candidatos (as) do Nível Médio e Técnico será de R\$ 60,00 (sessenta reais).

3.3.4. Valor da Taxa de Inscrição aos (as) candidatos (as) do Nível Superior será de R\$ 100,00 (cem reais).

5.3. Isenção da Taxa de Inscrição

O item 3 do Edital estabelece os requisitos para isenção da taxa de inscrição, que estão em sintonia com os diplomas legais.

5.4. Vagas para Portadores de Necessidades Especiais

Conforme subitem 4.1 do Edital, foi previsto 5% das vagas para portadores de necessidades especiais, atendendo disposições do inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal, c/c o art. 37, §1º, do Decreto nº 3.298/1999, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853/89.

5.5. Avaliação dos Candidatos

O Edital previu em seu subitem 1.5., que a avaliação dos candidatos será efetuada por meio de **prova escrita e de títulos**, estando de acordo o disposto do art. 37 da Constituição Federal.

5.6. Cargos

O Edital do Concurso prevê vagas para os seguintes cargos:

ANEXO I - DAS VAGAS

Vagas Abertas, Escolaridade Mínima Exigida, Remuneração e Carga Horária Semanal

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Categoria Funcional	Cargo Concorrido	Local de Trabalho	Formação /Escolaridade	Prova Prática	Vagas	Vagas P.N.E.	Cadastro Reserva	Carga Horária Semanal	Venci-mento Inicial
Agente de Serviço em Saúde	Auxiliar de Serviços Gerais	Assentamento Nova Esperança	Ensino Fundamental Incompleto	Não	01	0	-	40h	R\$ 545,00
Agente de Serviço em Saúde	Auxiliar de Serviços Gerais	Assentamento Nova União	Ensino Fundamental Incompleto	Não	01	0	-	40h	R\$ 545,00
Agente de Serviço em Saúde	Auxiliar de Serviços Gerais	Estrutura Administrativa	Ensino Fundamental Incompleto	Não	03	0	2	40h	R\$ 545,00
Agente Público	Auxiliar de Serviços Gerais	Estrutura Administrativa	Ensino Fundamental Incompleto	Não	07	04	2	40h	R\$ 545,00
Agente de Serviço em Saúde	Auxiliar de Serviços Gerais	Novo Horizonte	Ensino Fundamental Incompleto	Não	01	0	-	40h	R\$ 545,00
Assistente Técnico em Saúde	Motorista CNH Categoria "C"	Assentamento Nova Esperança	Ensino Fundamental Incompleto	SIM	01	0	-	40h	R\$ 793,18
Agente de Manutenção e Conservação	Motorista CNH Categoria "D"	Assentamento Nova União	Ensino Fundamental Incompleto	SIM	02	0	-	40h	R\$ 1.039,06
Agente de Manutenção e Conservação	Motorista	Estrutura Administrativa	Ensino Fundamental Incompleto	SIM	02	0	-	40h	R\$ 1.039,06

CNH Categoria "D"									
Assistente Técnico em Saúde	Motorista CNH Categoria "C"	Estrutura Administrativa	Ensino Fundamental Incompleto	SIM	-	0	1	40h	R\$ 793,18
Agente de Manutenção e Conservação	Operador de Motosserra	Assentamento Nova União	Ensino Fundamental Incompleto	SIM	01	0	-	40h	R\$ 1.039,06
Agente de Manutenção e Conservação	Operador de Patrol CNH Categoria "D"	Estrutura Administrativa	Ensino Fundamental Incompleto	SIM	01	0	-	40h	R\$ 1.039,06
Agente de Manutenção e Conservação	Operador de Retroescavadeira CNH Categoria "D"	Estrutura Administrativa	Ensino Fundamental Incompleto	SIM	01	0	-	40h	R\$ 1.039,06
Agente de Manutenção e Conservação	Operador de Trator de Esteira CNH Categoria "D"	Assentamento Nova União	Ensino Fundamental Incompleto	SIM	01	0	-	40h	R\$ 1.039,06
Agente de Manutenção e Conservação	Operador de Trator de Esteira CNH Categoria "D"	Estrutura Administrativa	Ensino Fundamental Incompleto	SIM	01	0	-	40h	R\$ 1.039,06
Agente de Manutenção e Conservação	Tratorista CNH Categoria "C"	Assentamento Nova União	Ensino Fundamental Incompleto	SIM	01	0	-	40h	R\$ 1.039,06
Agente de Manutenção e Conservação	Tratorista CNH Categoria "C"	Estrutura Administrativa	Ensino Fundamental Incompleto	SIM	-	0	1	40h	R\$ 1.039,06
Agente de Vigilância	Vigia Noturno	Assentamento Nova União	Ensino Fundamental Incompleto	Não	02	0	-	40h	R\$ 545,00
Agente de Vigilância	Vigia Noturno	Estrutura Administrativa	Ensino Fundamental Incompleto	Não	11	0	-	40h	R\$ 545,00

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

Categoria Funcional	Cargo	Local de Trabalho	Formação / Escolaridade	Prova Prática	Vagas	Vagas P.N.E.	Cadastro Reserva	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial
Apoio Administrativo Educacional	Apoio Administrativo Educacional (Agente de Pátio / Faxineira ou Merendeira)	Assentamento Nova União	Ensino Fundamental Completo	Não	02	0	-	40h	R\$ 545,00
Apoio Administrativo	Apoio Administrativo Educacional (Agente de	Assentamento Nova União	Ensino Fundamental Completo	Não	05	0	-	40h	R\$ 545,00

Educacional	Pátio / Faxineira ou Merendeira)									
Apoio Administrativ o	Apoio Administrativ o Educacional (Agente de Pátio / Faxineira ou Merendeira)	Estrutura Administrativa	Ensino Fundamental Completo	Não	01	0	-	40h	R\$ 545,00	
Auxiliar Administrativ o	Auxiliar Administrativ o	Assentament o Nova Esperança	Ensino Fundamental Completo	SIM	01	0	-	40h	R\$ 545,00	
Auxiliar Administrativ o	Auxiliar Administrativ o	Assentament o Nova União	Ensino Fundamental Completo	SIM	02	0	-	40h	R\$ 545,00	
Auxiliar Administrativ o	Auxiliar Administrativ o	Estrutura Administrativa	Ensino Fundamental Completo	SIM	04	03	-	40h	R\$ 545,00	
Agente de Serviço em Saúde	Auxiliar de Consultório Odontológico	Agrovila Ouro Verde dos Pioneiros	Ensino Fundamental Completo	Não	01	0	-	40h	R\$ 545,00	
Apoio Operacional	Motorista CNH Categoria "D"	Agrovila Ouro Verde dos Pioneiros Linha CDR 02	Ensino Fundamental Completo	SIM	01	0	-	40h	R\$ 827,19	
Apoio Operacional	Motorista CNH Categoria "D"	Agrovila Ouro Verde dos Pioneiros Linha CDR 09	Ensino Fundamental Completo	SIM	01	0	-	40h	R\$ 827,19	
Apoio Operacional	Motorista CNH Categoria "D"	Assentament o Nova União (Linhas: Jacaré, BR Ouro Verde, BR 02 sentido Colniza)	Ensino Fundamental Completo	SIM	03	0	-	40h	R\$ 827,19	
Apoio Operacional	Motorista CNH Categoria "D"	Estrutura Administrativa	Ensino Fundamental Completo	SIM	02	0	-	40h	R\$ 827,19	
Apoio Operacional	Motorista CNH Categoria "D"	Estrutura Administrativa Linha Geraldo Zanini	Ensino Fundamental Completo	SIM	01	0	-	40h	R\$ 827,19	
Apoio Operacional	Motorista CNH Categoria "D"	Vale Verde	Ensino Fundamental Completo	SIM	01	0	-	40h	R\$ 827,19	

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO

Categoria Funcional	Cargo	Local de	Formação / Escolaridade	Prova	Vag	Vagas	Cadastro	Carga Horária	Venci-mento
---------------------	-------	----------	-------------------------	-------	-----	-------	----------	---------------	-------------

Trabalho				Prática	as	P.N.E.	Reserva	Semanal	Inicial
Agente Administrativo	Agente Administrativo	Assentamento Nova União	Ensino Médio	SIM	01	0	-	40h	R\$ 645,88
Agente Administrativo	Agente Administrativo	Estrutura Administrativa	Ensino Médio	SIM	06	01	-	40h	R\$ 645,88
Auxiliar Técnico em Saúde	Agente Epidemiológico CNH Categoria "A"	Agrovila Ouro Verde dos Pioneiros	Ensino Médio	SIM	01	0	-	40h	R\$ 645,88
Auxiliar Técnico em Saúde	Agente Epidemiológico CNH Categoria "A"	Assentamento Nova União	Ensino Médio	SIM	02	0	-	40h	R\$ 645,88
Auxiliar Técnico em Saúde	Agente Epidemiológico CNH Categoria "A"	Estrutura Administrativa	Ensino Médio	SIM	03	0	-	40h	R\$ 645,88
Auxiliar Técnico em Saúde	Fiscal Sanitário	Estrutura Administrativa	Ensino Médio	SIM	01	0	-	40h	R\$ 645,88
Técnico Administrativo Educacional	Técnico Administrativo Educacional	Assentamento Nova União	Ensino Médio	SIM	01	0	-	40h	R\$ 645,88
Técnico Administrativo Educacional	Técnico Administrativo Educacional	Estrutura Administrativa	Ensino Médio	SIM	02	0	-	40h	R\$ 645,88
Assistente Técnico em Saúde	Técnico em Enfermagem	Agrovila Ouro Verde dos Pioneiros	Ensino médio Nível Técnico COREN	Não	01	0	1	40h	R\$ 793,18
Assistente Técnico em Saúde	Técnico em Enfermagem	Assentamento Nova União	Ensino médio, Nível Técnico COREN	Não	01	0	1	40h	R\$ 793,18
Assistente Técnico em Saúde	Técnico em Enfermagem	Estrutura Administrativa	Ensino Médio, Nível Técnico COREN	Não	06	0	2	40h	R\$ 793,18
Assistente Técnico em Saúde	Técnico em Enfermagem	Vale Verde	Ensino Médio, Nível Técnico COREN	Não	01	0	-	40h	R\$ 793,18
Assistente Técnico em Saúde	Técnico em Radiologia	Estrutura Administrativa	Ensino Médio, Nível Técnico CRTR	Não	02	0	-	40h	R\$ 793,18

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Categoria Funcional	Cargo	Local de Trabalho	Formação / Escolaridade	Prova Prática	Vag as	Vagas P.N.E.	Cadastro Reserva	Carga Horária	Venci-mento
---------------------	-------	-------------------	-------------------------	---------------	--------	--------------	------------------	---------------	-------------

										Semanal Inicial
Controlador Interno	Controlador Interno	Estrutura Administrativa	Nível Superior Administração, Ciências Contábeis, Direito ou Economia	SIM	01	0	-	40h	R\$ 3.000,00	
Especialista em Saúde	Enfermeiro	Estrutura Administrativa	Nível Superior Enfermagem + COREN	Não	-	0	2	40h	R\$ 2.379,57	
Especialista em Saúde	Farmacêutico	Estrutura Administrativa	Nível Superior Farmácia + CRF	Não	01	0	1	40h	R\$ 2.379,57	
Especialista em Saúde	Fisioterapeuta	Estrutura Administrativa	Nível Superior Fisioterapia + CREFITO	Não	-	0	1	20h	R\$ 1.189,80	
Especialista em Saúde	Médico clínico geral	Agrovila Ouro Verde dos Pioneiros	Nível Superior Medicina + CRM	Não	01	0	-	40h	R\$ 2.379,57	
Especialista em Saúde	Médico clínico geral	Assentamento Nova União	Nível Superior Medicina + CRM	Não	01	0	-	40h	R\$ 2.379,57	
Especialista em Saúde	Médico clínico geral	Estrutura Administrativa	Nível Superior Medicina + CRM	Não	03	0	-	40h	R\$ 2.379,57	
Especialista em Saúde	Odontólogo	Assentamento Nova União	Nível Superior Odontologia + CRO	Não	01	0	-	40h	R\$ 2.379,57	
Professor	Professor de História	Agrovila Ouro Verde dos Pioneiros	Nível Superior Licenciatura Plena História	Não	01	0	-	30h	R\$ 1.760,06	
Professor	Professor de Letras	Assentamento Nova União	Nível Superior Licenciatura Plena Letras	Não	01	0	-	30h	R\$ 1.760,06	
Professor	Professor de Matemática	Assentamento Nova União	Nível Superior Licenciatura Plena Matemática	Não	-	0	1	30h	R\$ 1.760,06	
Professor	Professor Pedagogo	Assentamento Nova Esperança	Nível Superior Licenciatura Plena Pedagogia	Não	02	0	-	30h	R\$ 1.760,06	
Professor	Professor Pedagogo	Assentamento Nova União	Nível Superior Licenciatura Plena Pedagogia	Não	06	0	-	30h	R\$ 1.760,06	
Professor	Professor Pedagogo	Estrutura Administrativa	Nível Superior Licenciatura Plena Pedagogia	Não	07	0	-	30h	R\$ 1.760,06	
Técnico de Nível Superior	Assistente Social	Estrutura Administrativa	Nível Superior Serviço Social + CRESS	Não	01	0	1	40h	R\$ 2.379,57	
Técnico de Nível Superior	Engenheiro Florestal	Estrutura Administrativa	Nível Superior (Engenharia Florestal) + CREA	Não	01	0	-	40h	R\$ 2.379,57	
Técnico de Nível Superior	Instrutor de Esportes	Estrutura Administrativa	Nível Superior Licenciatura Plena Educação Física + CREF	Não	02	0	-	20h	R\$ 1.189,80	
Técnico de Nível Superior	Psicólogo	Secretária de Ação Social	Nível Superior Psicologia + CRP	Não	01	0	-	40h	R\$ 2.379,57	

5.7. Recursos

Conforme o item 11 do Edital, foi determinado o prazo e a forma para interposição de recursos, conforme disciplina.

5.8. Da Validade do Certame

De acordo com o estabelecido no item/subitem 14.22, o período de validade do concurso público será de 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, a critério da administração.

5.9. Termo Aditivo/Edital Complementar

O Edital de Concurso nº 001/2011 foi suplementado conforme as alterações implementadas:

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001 AO EDITAL Nº 001/2011 de 21 de setembro de 2011

A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público, nomeada pela Portaria nº 118 de 01/08/2011, considerando o que estabelece a legislação federal acerca da carga horária semanal de algumas atividades regulamentadas pelos Conselhos de Classe, resolve:

1. Alterar a carga horária semanal do cargo de Técnico em Radiologia de 40 para 24 horas, visando atender as determinações da Lei Federal nº 7.394/85 devidamente regulamentado pelo Decreto Federal nº 92.790/1986, e;
2. Alterar a carga horária semanal do cargo de Assistente Social de 40 horas para 30 horas semanais, visando atender as determinações da Lei Federal nº 12.317/2010.

Protocolo nº 4.902-6/2012, de 16/03/2012 - intempestivo

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 002 AO EDITAL Nº 001/2011, de 26 de setembro de 2011

Apresenta lista dos candidatos com isenção deferida.

Protocolo nº 4.911-5/2012, de 16/03/2012 – publicado no Jornal da AMM em 28/09/2011 - intempestivo

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 003 AO EDITAL Nº 001/2011, de 20 de outubro de 2011

Apresenta o rol de candidatos com inscrição homologada.

Protocolo nº 4.919-0/2012, de 16/03/2012 – publicado no Jornal da AMM em 20/10/2011 - intempestivo

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 004 AO EDITAL Nº 001/2011 de 28 de outubro de 2011

A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público, nomeada pela Portaria nº 118 de 01/08/2011, apresenta o rol adicional de candidatos com inscrições pagas e que deverá ser homologadas, conforme Anexo I, para participar das provas objetivas e subjetivas do Concurso Público Edital nº 001/2011.

1. Foi comprovado que 4 (quatro) candidatos adicionais aos já homologados pagaram as respectivas taxas de inscrição do Concurso Público Edital nº 001/2011.
2. A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público entendeu que certamente por conta da greve dos bancos os recursos financeiros, por algum motivo ainda não informado, não foram creditados ao município pelo Banco Cooperativo Sicredi.
3. Diante da comprovação do pagamento pelos candidatos a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público resolve apresentar a lista anexa com os dados dos respectivos candidatos para a homologação do Senhor Prefeito Municipal.
4. Visando demonstrar lisura no certame a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público, decidiu que os candidatos constantes do Anexo I deste Edital Complementar terão o mesmo tratamento que os candidatos homologados através do Edital Complementar nº 003/2011 de 19 de outubro de 2011, ou seja:
5. As provas objetivas e subjetiva I serão realizadas no dia 06 de novembro de 2011, na Escola Estadual Maria da Glória Vargas Ochoa – centro – Cotriguaçu MT, com início das provas impreterivelmente às 08:00 horas da manhã para os candidatos de Nível Médio/Técnico e Nível Superior;
6. O Portão da Escola será aberto às 07:15 hs e fechado impreterivelmente às 07:45 hs horário de MT;

7. Para a realização das provas, os candidatos do Nível Médio e do Nível Superior deverão atender ao exigido no item 14.4;
 8. Candidatos com Títulos de Pós-Graduação deverão entregar cópia autenticada em cartório ao fiscal de sala, no ato da assinatura da lista de presença.
 9. Os candidatos ao cargo de Controlador Interno farão provas subjetiva II no horário pré estabelecido do mesmo dia 06/11/2011 das 14:00 hs às 17:00 hs, horário de MT, na mesma escola.
 10. As provas objetivas dos candidatos de Nível do Ensino Fundamental serão realizadas no dia 06 de novembro de 2011, na Escola Estadual Maria da Glória Vargas Ochôa – centro – Cotriguaçu MT, com início das provas impreterivelmente às 13:00 horas;
 11. O Portão da Escola será aberto as 12:20 hs, horário de MT e fechado impreterivelmente as 12:50 hs horário de MT;
 12. Para a realização das provas, os candidatos do Nível de Ensino Fundamental deverão atender ao exigido no item 14.4;
 13. As demais provas práticas serão realizadas no dia 13 de novembro de 2011, com a confirmação da data e horários em sala de provas.
 14. Todos os candidatos somente poderão deixar a sala de provas após no mínimo 1 (uma) hora do início das mesmas.
- OBS.** Os candidatos deverão comparecer no local das provas com antecedência mínima de 30 minutos para identificação das salas de provas.

Protocolo nº 4.923-9/2012, de 16/03/2012 - intempestivo

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 006 AO EDITAL Nº 001/2011, de 26 de setembro de 2011

Apresenta relação dos candidatos que apresentaram comprovação dos títulos de Pós Graduação dentro do prazo legal.

Protocolo nº 4.945-0/2012, de 16/03/2012 publicado no Jornal da AMM em 25/11/2011 - intempestivo

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 007 AO EDITAL Nº 001/2011 de 14 de dezembro de 2011

O Prefeito do Município de Cotriguaçu MT, Sr. Damião Carlos de Lima, através da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público, nomeada pela Portaria nº 118 de 01/08/2011, autorizada a examinar e deliberar sobre os procedimentos aplicados no decorrer deste Concurso Público de Edital nº 001/2011 e,

Considerando, a realização das provas: teóricas e práticas do Concurso Público Edital nº 001/2011, realizadas nas datas de 06 e 13 de novembro de 2011;

Considerando, que esta Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público, avaliou e atendeu todos os recursos impetrados, dentro das normas previstas no Edital de concurso;

Considerando, que todo o trâmite foi acompanhado e fiscalizado pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público;

Considerando, que o resultado prévio com o quantitativo de aproveitamentos dos candidatos foi apresentado em data de 02 de dezembro de 2011, conforme cronograma de previsão do concurso e não houve qualquer contestação com relação às notas apresentadas;

Considerando, que não houve Candidatos-PNEs Portadores de Necessidades Especiais, aprovados em conformidade ao Edital 001/2011.

Conclusão: Apresentamos a Administração Municipal, em lista anexa à esse Edital, por nível de escolaridade, cargo concorrido e local de trabalho, relação por ordem cronológica de classificação dos candidatos Aprovados; de classificação dos candidatos que atenderão ao Cadastro de Reserva e às eventuais ampliações de vagas.

RESOLVE:

1. Apresentar ao Chefe do Poder Executivo para homologação.

Protocolo nº 5.177-2/2012, de 16/03/2012 - intempestivo

6. Lotacionograma

Não foi encaminhado.

7. Fundamentação

A realização de Concurso Público está sob a égide da Constituição Federal, especialmente no disposto no artigo 37 e seus incisos.

No âmbito da Prefeitura Municipal de Cotriguaçu/MT, as normas para realização do Concurso Público nº 001/2011 estão estabelecidas na Constituição do Estado de Mato Grosso Art. 129 Incisos I, II, III e V; na Lei Orgânica Municipal; na Lei Complementar Municipal nº 019/2005 que trata sobre o Estatuto do Servidor Público; na Lei Complementar Municipal nº 033/2008 que trata da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal; na Lei Complementar Municipal nº 020/2005, que Reestrutura o Plano de Carreira Geral da administração e; na Lei Complementar Municipal nº 018/2005, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargo e Salário do Sistema Único de Saúde do Município e pela Lei Complementar Municipal nº 035/2008, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Cotriguaçu/MT.

8. Regime Jurídico e Previdenciário

O edital previu no subitem 1.3. que o regime jurídico dos servidores do Município de Cotriguaçu é o Estatutário e é regido pela Lei Complementar 019/2005 e no subitem 1.4. o regime previdenciário é próprio do município, regido através do PREVICOTRI Fundo Municipal de Previdência Social, regido pela Lei Municipal nº 692/2011.

9. Demonstrativo da Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro

Não foi encaminhado.

10. Limite das Despesas com Pessoal

O montante da despesa com pessoal realizada até o último quadrimestre de 2011, conforme Relatório de Gestão Fiscal - RGF extraído do Sistema LRF-Cidadão, tomando por base os últimos 12 meses, foi de **R\$ 9.377.557,03**, equivalente a 43,71% da Receita Corrente Líquida de **R\$ 21.454.082,67**, dentro do

limite legal de **54%**, estabelecido no artigo 20, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 101/2000.

Portanto, havia limite legal para realização da despesa com pessoal na época.

11. Instrumentos de planejamento

Em análise as peças de planejamento extrai-se o seguinte:

Processo nº	Assunto	Previsibilidade para contratação
406-5/2011	LDO – Lei nº 837, de 01/07/2010, que dispõe sobre a Elaboração das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011.	Em consulta à LDO no Sistema APLIC-Cidadão verifica-se que consta a previsão/autorização para a despesa com a realização de concurso público conforme o disposto na CF/1988, art.169 – II.

Desse modo, verifica-se que a declaração do ordenador de despesa, está compatível com a LDO pois consta a previsão/autorização de realização de “Concurso Público” na respectiva lei.

12. Homologação

O certame foi homologado por meio do Decreto nº 662, de 14/12/2011.

13. Conclusão

Nos termos do artigo 139, § 1º, da Resolução 14/2007 – TCE/MT, sugere-se a notificação do Senhor Damião Carlos de Lima ex-Prefeito Municipal de Cotriguaçu/MT, para, em obediência a garantia do contraditório e ampla defesa, consagrada pelo artigo 5º, inciso LV da CF/88, apresentar esclarecimentos e providências, sob pena de não conhecimento do certame, acerca dos seguintes achados de auditoria:

13.1 - M_02. Prestação de Contas_a Classificar_02. Descumprimento do prazo de envio de prestação de contas, informações e documentos obrigatórios ao TCE-

MT (art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal; arts. 207, 208 e 209 da Constituição Estadual; arts. 164, 166, 175 e 182 a 187 da Resolução Normativa TCE-MT nº 14/2007; da Resolução Normativa TCE-MT nº 16/2008, alterada pelas Resoluções Normativas TCE-MT nº 12/2009 e nº 13/2010; e demais legislações).

13.1.1 - Atraso no envio dos documentos referentes aos editais complementares nºs: 001, 002, 003, 004, 006 e 007/2011.

13.2 - KB_ 17. Pessoal_Grave_17. Ocorrência de irregularidades relativas a concurso público (art. 37, I a V, VIII, da Constituição Federal).

13.2.1 - Ausência do ofício de encaminhamento;

13.2.2 - Ausência da justificativa para abertura do concurso público e autorização da autoridade competente;

13.2.3 - Ausência do demonstrativo da estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que a despesa entrará em vigor, bem como nos dois exercícios subsequentes, conforme Anexo XLII;

13.2.4 - Ausência do demonstrativo analítico do lotacionograma atualizado, demonstrando somente os cargos a serem preenchidos pelo concurso, com informação do número de cargos criados em lei, número de cargos ocupados e disponíveis, distinguindo efetivos dos contratados, conforme Anexo XLIII;

13.2.5 - Ausência do comprovante da publicação resumida do edital de abertura do concurso na Imprensa Oficial;

13.2.6 – Ausência da cópia da publicação do ato homologatório.

É o relatório.

Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal, em Cuiabá,
24/07/2013.

Catarina da Costa e Silva de Jesus
Técnica de Controle Público Externo

PROCESSO N° : 4.720-1/2012
PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU/MT
ASSUNTO : CONCURSO PÚBLICO N° 001/2011
GESTOR : DAMIÃO CARLOS DE LIMA
RELATOR : CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ HENRIQUE LIMA
TÉCNICA : CATARINA DA COSTA E SILVA DE JESUS

Excelentíssimo Conselheiro:

Em cumprimento ao disposto no artigo 139, § 1º, do Regimento Interno do TCE e considerando que o relatório técnico foi elaborado em sintonia com as disposições legais, manifestamos, nesta oportunidade, para confirmar seu inteiro teor.

Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal, em Cuiabá,
24/07/2013.

Áurea Maria Abranches Soares
Assessora Técnica

Confirmo a informação

Oziel Martins da Silva
Secretário